



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16103/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal dos Profissionais de Saúde Pública e Privada do Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Municipal dos Profissionais de Saúde Pública e Privada do Município de Maringá**, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

Parágrafo único. A semana instituída por esta Lei fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º O objetivo da semana de que trata esta Lei é reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade por esta categoria, em especial aqueles que atuaram na linha de frente contra a COVID-19 no Município.

Art. 3.º Durante a Semana Municipal dos Profissionais de Saúde Pública e Privada a Administração Municipal poderá desenvolver atividades como debates, palestras e simpósios, entre outras que julgar conveniente, e abordar temas de saúde pública.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de setembro de 2021.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 22/09/2021, às 12:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0230119** e o código CRC **DD8FE695**.